

PORTARIA Nº 576/2022/GAB/EMSERH, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do Contrato Administrativo nº 659/2022-GCC/EMSERH (MEDFARMA), referente ao Processo Administrativo nº 63.997/2022-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS

ORD	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	EDNA RAIMUNDA MARQUES SOUZA	ANALISTA DE ARMAZENAGEM MAT. 3841
2.	MAELY MAGALHÃES SOUSA	ANALISTA DE RECEPÇÃO E EXPEDIÇÃO MAT. 10407
3.	NÉLIO NIXON DOS BANHOS FRANÇA	SUPERVISOR DE LOGISTICA MAT. 12696

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	KAMILA CHRISTINY COSTA CONCEIÇÃO	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO – ENFERMEIRA/ MAT. 1075
2.	ROSA HELENA MORAES SILVA	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO – FARMACÊUTICA/ MAT. 6625
3.	EMANOEL MOURA LUZ MONTEIRO	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO – ENFERMEIRO/MAT. 1062
4.	FLÁVIO CAMPOS SEREJO LOPES	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO/MAT. 1151
5.	MAYCRON EMANOEL DE MESQUITA SOUSA	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO/MAT. 6085
6.	MARCONE CHAGAS DOS SANTOS	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO/MAT. 10789

Art. 2º - O Contrato Administrativo nº 659/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 63997/2022-EMSERH tem como objeto é o Fornecimento de Medicamento PSICOATIVO, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares.

Art. 3º - A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato Administrativo nº 659/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 63.997/2022-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

EMSERH

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE COMPRAS E CONTRATOS

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 659/2022-GCC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 63.997/2022-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 02 DE DEZEMBRO DE 2022.


PAULO EDUARDO PACHECO CARDOSO RONCHI

Diretor de Planejamento e Governança
Matrícula nº 12482

 MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH -